



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 022/2009 DE 22 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre o Plano de Ação de Vigilância Sanitária no município de Barcelos

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 200ª Reunião (151ª Ordinária), realizada no dia 22.06.2009, e;

**CONSIDERANDO** que o processo nº 12897/2009 trata do Plano de Ação de Vigilância Sanitária do município de Barcelos/AM, votado e aprovado na reunião do Conselho Municipal de Saúde daquele município, datada do dia 12 de março de 2009;

**CONSIDERANDO** que o Plano de Ação de Vigilância Sanitária do município de Barcelos, foi analisado e considerado de acordo com as ações e necessidades do município em questão, conforme consta no parecer técnico nº 003/FVS-AM, favorável ao pleito, exarado pela Técnica do DEVISA/FVS/AM, Sra. Ana Maria Farias de Mello;

**CONSIDERANDO** a decisão do conselho Municipal do município de Barcelos / AM, e o manifesto favorável expedido pela Área Técnica competente da Fundação de Vigilância em Saúde – FVS / AM;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** levando em conta seus objetivos e metas de investir, inspecionar e fiscalizar diariamente estabelecimentos de produção e comércio.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** a aprovação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária do município de Barcelos.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 22 de junho de 2009.

**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**Agnaldo Gomes da Costa**  
Presidente da CIB/AM



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**HOMÓLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 022/2009, datada de 22 de junho de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde